

**SÚMULA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PR 2022**

DATA:	28 de março de 2022	HORÁRIO:	14h15min
LOCAL:	Reunião híbrida – Presencial na UFPR Litoral (Rua Jaguariaíva, 512 – Matinhos) e Videoconferência Online (Microsoft Teams)		

PARTICIPANTES:	Cláudio Luiz Bravim da Silva	Coordenador
	Leonardo Danielli	Coordenador Adjunto
	Licyane Cordeiro	Membro
	Thais Clementina Marzurkiewicz	Membro
	Armando Luis Yoshio Ito	Ausência justificada
ASSESSORIA:	Elaine Cristina Nieviadonski Penteado	

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PR 2022

Encaminhamento	A súmula foi lida e aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

Comunicações

Responsável	Coordenador da CED
Comunicado	Apoio dos colaboradores – O Coordenador Cláudio Bravim comentou que nas suas vindas à Curitiba, além do apoio dos colaboradores Elaine e Leandro, as advogadas Cláudia Dudeque e Flávia Bettes também têm esclarecido várias dúvidas no âmbito jurídico, e informou que estão à disposição de todos os conselheiros da CED. Se necessário, podem solicitar à Elaine que ela fará o devido encaminhamento.

PROTOCOLOS DISTRIBUÍDOS PARA RELATO

PROTOCOLO	CONSELHEIRO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO
362090/2016	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
735507/2018	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
579292/2017	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
581568/2017	CLÁUDIO BRAVIM	JANEIRO/2022
584152/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	OUTUBRO/2021
614626/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
634072/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
660870/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
678398/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
605705/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	FEVEREIRO/2022
243564/2015	LICYANE CORDEIRO	MARÇO/2022
678377/2018	LEONARDO DANIELLI	MARÇO/2022

ORDEM DO DIA

1	PROTOCOLO: 243564/2015 (denúncia 13965)
Fonte	CED
Relator	Licyane Cordeiro
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 011/2022 1. Não designar a realização de audiência de conciliação solicitada pela Conselheira Relatora. 2. Retornar os autos à Conselheira Relatora para parecer com proposta de acatamento da denúncia e conseqüente instauração do processo ético-disciplinar ou não acatamento da denúncia e a conseqüente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução nº 143 do CAU/BR.

2	PROTOCOLO: 678377/2018 (denúncia 16237)
----------	--



Fonte	CED
Relator	Eduardo Verri Lopes
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 012/2022 1. Não designar a realização de audiência de conciliação solicitada pelo Conselheiro Relator. 2. Distribuir os autos a um novo Conselheiro Relator para parecer com proposta de acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar ou não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução nº 143 do CAU/BR.

3	PROTOCOLO: 530213/2017 (denúncia 13025)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 013/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator; 2. Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/PR no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

4	PROTOCOLO: 553917/2017 (denúncia 12945)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 014/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;

5	PROTOCOLO: 569648/2017 (denúncia 13376)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 015/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;

6	PROTOCOLO: 689245/2018 (denúncia 17458)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 016/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;

ASSUNTOS DIVERSOS

7	PROTOCOLO: s/n
Referência	Ofício Circular PRES-CAURS nº 004/2022
Assunto	Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 143
Encaminhamento	Considerando que o assunto foi discutido na Reunião Plenária do CAU/BR, realizada nos dias 24 e 25/03/22, a CED-CAU/PR aguarda a comunicação da decisão para se manifestar a respeito.

CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador da CED-CAU/PR

ELAINE C. NIEVIADONSKI PENTEADO
Assistente da CED-CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

